



12 de janeiro de 2015
003/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Funcionalidade para Transferência de Posições no Serviço de Aluguel de Ativos – BTC.

A BM&FBOVESPA informa que o Serviço de Aluguel de Ativos – BTC disponibilizará, para participantes e Agentes de Custódia, funcionalidade que permitirá que o processo de transferência de posições seja feito de forma mais ágil. As novas telas estarão disponíveis para testes no ambiente de certificação de **19 a 30/01/2015**.

As transferências de posições seguirão os seguintes passos e horários:

- a) das 8h até as 16h, o participante-origem poderá solicitar a transferência de posições;
- b) das 8h até as 17h, as partes envolvidas na transferência (participante-destino e Agente de Custódia) deverão aprovar ou rejeitar a solicitação de transferência de posições; e
- c) das 8h até as 20h, a BM&FBOVESPA poderá rejeitar as transferências que não apresentarem a documentação comprobatória exigida ou o depósito de garantias, se for o caso.
- d) Somente as transferências que estiverem aprovadas pelo participante-destino, pelo Agente de Custódia e pela BM&FBOVESPA, serão efetivadas.

As posições de aluguel de ativos poderão ser transferidas nas seguintes situações: a) entre contas de um mesmo cliente sem alteração de corretora e/ou Agente de Custódia; b) entre contas de um mesmo cliente com alteração de corretora e/ou Agente de Custódia e c) com alteração de titularidade, em decorrência de fusão, incorporação, integralização de cotas, cisão, transformação ou liquidação de fundo de investimento.

Para os pedidos de transferência com troca de titularidade é exigida a apresentação de documentação, estando a relação de documentos exigidos disponível em www.bvmfnet.com.br, Serviços BTC, Documentos e Processos, Transferência de Contratos.



003/2015-DP

.2.

Outras situações não indicadas acima deverão ser encaminhadas para análise da BM&FBOVESPA.

As telas de transferência de posições estarão disponíveis, em ambiente de produção, a partir de **02/02/2015**, inclusive, no site www2.cblcnet.com.br/BTCNET, em Participante, Posições, Solicitar Transf. de Posições, e em Custodiante, Posições, Autorizar Transf. de Posições.

Com o intuito de auxiliar os participantes na utilização da funcionalidade de transferência das posições, o Manual de Transferência de Posições do Sistema BTCnet – Participante e o Manual de Transferência de Posições do Sistema BTCnet – Custodiante encontram-se em www.bvmfnet.com.br, Serviços, BTC, Documentos e processos.

Os menus estarão disponíveis para o usuário privilegiado da instituição, o qual deverá liberá-los para os demais funcionários da instituição, tanto no ambiente de certificação como no de produção.


O acesso ao ambiente de certificação deverá ser realizado em <http://teste-dop.cblcnet.com.br/btcnet>, utilizando conexão exclusiva para esse ambiente.

As instituições que não possuem usuário privilegiado de testes e/ou conexão para acesso ao ambiente de certificação deverão entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Serviços, pelo e-mail bvmfsolution@bvmf.com.br.


Em caso de problemas com a conexão, as instituições deverão entrar em contato com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária